



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI Nº 18/2018

“Retifica o Anexo I da Lei nº 4.243, de 12 de dezembro de 2017”.

Art. 1º - A estrutura orgânica do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, representada pelo Anexo I da Lei nº 4.243, de 12 de dezembro de 2017, passa a ser representada graficamente de acordo com o Anexo I da presente lei, que integrará a Lei nº 2.658, de 21 de outubro de 2.009.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de correção do Anexo I da Lei nº 4.243, de 12 de dezembro de 2017, considerando que, embora o respectivo Projeto de Lei tenha sido devidamente elaborado e conferido pelo Departamento de Recursos Humanos, após a publicação da Lei, verificou-se que o Anexo em questão foi publicado com redação diferente daquela anteriormente enviada, tornando imprescindível a retificação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (20.02.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



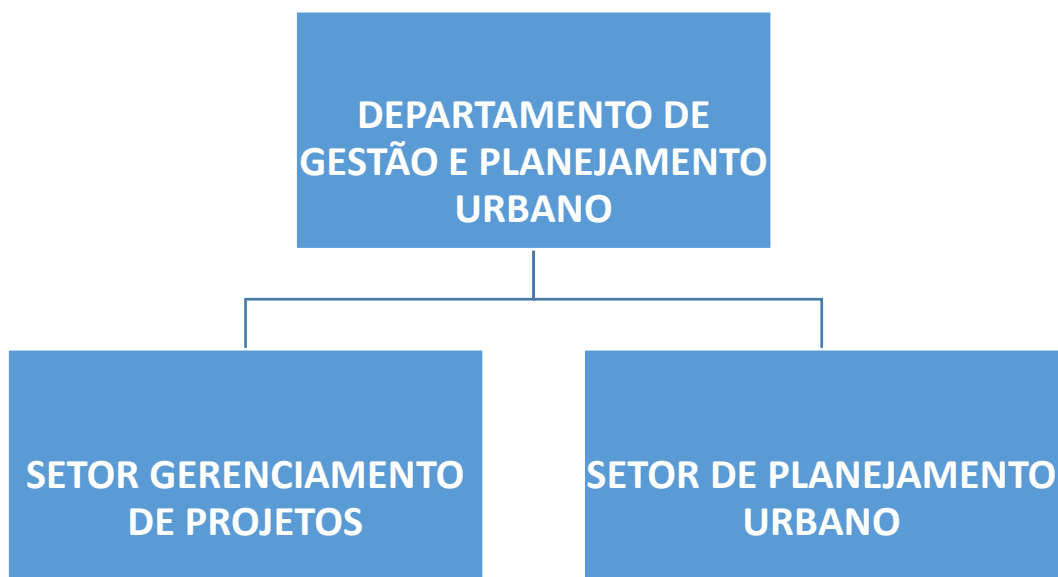
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** * ***

ANEXO I DA LEI Nº





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

20 de fevereiro de 2.018

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que retifica o Anexo I da Lei nº 4.243, de 12 de dezembro de 2017.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.